



Lei Nº 328/2016 de 13 de dezembro de 2016.

"Dispõe sobre a revisão Plano Plurianual 2014/2017 e determina outras providências."

A Sra. **Leoneide Conceição Sobreira**, Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2017, para que benefícios sejam trazidos para o município de Maurilândia do Tocantins, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

Considerando que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos todos os anexos das Leis Municipais Nº 295/2014 de 15 de janeiro de 2014 e Nº 318/2015 de 22 de dezembro de 2015, lei esta que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de 2014/2017 e sua revisão respectivamente, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo o texto inicial da primeira, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados, promovendo assim a atualização e reavaliação do PPA

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos Jurídicos e Legais e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita de Maurilândia do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.


Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal